



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 219, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.981.156,04 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 5.981.156,04** (Cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 5.981.156,04** (Cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 219/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	326	1.500.1002.0000	3.185.030,62	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	327	1.500.1002.0000	2.261.592,51	-
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.91.13.00	330	1.500.1002.0000	496.092,91	-
04.001.001.10.122.0046.2187	3.3.90.36.00	339	1.500.1002.0000	38.440,00	-
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios Saúde				-	5.981.156,04
TOTAL				5.981.156,04	5.981.156,04

ANEXO II – DECRETO 219/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	263.401.570,00
Receita realizada até 31/07/2023	(C)	170.342.092,39
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	347.342.092,39
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	57.350.866,44
Saldo para Excesso	(B-A-D)	26.589.655,95